



IGREJA PRESBITERIANA UNIDA DO BRASIL - IPU

Av. Princesa Isabel, 629, Ed. Vitória Center, salas 1210/1211

Vitória/ES – CEP 29010-360. E-mail: secretaria@ipu.org.br

www.ipu.org.br Tel.: +55 27 3222-8024

PRONUNCIAMENTO CC-IPU Nº 4

SOBRE A IGREJA EVANGÉLICA, O DEPUTADO MARCO FELICIANO, A COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS E A DEMOCRACIA BRASILEIRA

O Conselho Coordenador da Igreja Presbiteriana Unida do Brasil – CC-IPU - torna público seu pronunciamento a respeito da recente discussão em torno da presidência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados ocupada pelo deputado Marco Feliciano.

Este pronunciamento é consequência do coerente histórico desta igreja, herdeira da Reforma Protestante, ramo presbiteriano originário do trabalho missionário do Reverendo Ashbel Green Simonton, em 1859, fundador do presbiterianismo no Brasil. A IPU se originou de homens e mulheres, pastores e leigos sob a perseguição eclesiástica e política instaurada no Brasil a partir da década de 1960, que ceifou vidas de pastores e de leigos ministros religiosos e eclesianos. Dentre seus membros de primeira hora, conta-se o Reverendo Jaime Wright, defensor incondicional dos direitos humanos e participante do projeto “Brasil: Nunca Mais”, junto com Dom Paulo Evaristo Arns.

Em vista desses fatos, o CC-IPU:

1 - Afirma:

- A democracia representativa é a forma de governo que melhor se aproxima do ideal em um mundo desequilibrado e injusto;
- É essencial o respeito às instituições democráticas, que só o serão se reguladas por legislação justa, equilibrada e sensata;
- Não ser compatível com a democracia o cerceamento da palavra e o uso da violência física ou verbal;
- A todos os políticos eleitos cabe o direito de exercer o mandato em sua plenitude, trabalhando dentro das responsabilidades que lhes forem outorgadas por voto popular e dos seus pares.

2 - Esclarece à sociedade em geral:

- Que a igreja protestante, mais conhecida pelo termo “evangélica”, mas não pentecostal, é um dos três grandes ramos da Igreja de Jesus Cristo, composta por todos/as aqueles/as que O reconhecem como Senhor e Salvador. Este ramo nasceu com a Reforma do século XVI, que fez originar uma ampla diversidade de comunidades de fé autônomas, que, paralelamente às semelhanças, têm posturas teológicas divergentes em assuntos não centrais;
- Que não há, no Brasil, nenhuma entidade ou associação que represente ou fale em nome de todas as igrejas descendentes da Reforma e que não há nenhum político nem bloco de políticos, em especial o chamado “Bloco



IGREJA PRESBITERIANA UNIDA DO BRASIL - IPU

Av. Princesa Isabel, 629, Ed. Vitória Center, salas 1210/1211

Vitória/ES – CEP 29010-360. E-mail: secretaria@ipu.org.br

www.ipu.org.br Tel.: +55 27 3222-8024

Evangélico”, autorizado a se pronunciar em nome da Igreja Presbiteriana Unida do Brasil – IPU ou do conjunto dos/as cristãos/ãs protestantes.

3 - Defende:

- Que o/a cristão/ã que aceita o mandato político, deve fazê-lo em benefício do bem comum e não por seu interesse pessoal ou de suas próprias estruturas eclesiais, o que lamentavelmente não se pode verificar nas chamadas operações Sanguessuga, Entre Irmãos e Pandora, nas quais se verificou a presença de deputados intitulados evangélicos;
- Que a ética cristã deve ser explicada e proposta democraticamente como alternativa e jamais imposta, pois, para o cristão, ela é uma consequência natural de sua opção religiosa, do novo nascimento, livremente abraçada como resposta à Graça divina;
- Que os princípios religiosos das diversas igrejas cristãs devem ser respeitados e suas cerimônias litúrgicas devam ser imunes à interferência estatal ou de pessoas alheias a estes princípios e que seus ministros religiosos não venham a ser vítimas da violência de agirem contra suas próprias consciências.

4 – Alerta:

- Que o deputado Marco Feliciano defende uma agenda política própria, que interessa a um grupo restrito de brasileiros, muitos deles denominados evangélicos;
- Que, embora qualquer deputado tenha o direito de exercer a presidência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, considera-o sem condições políticas para o pleno exercício deste cargo;
- Que, não obstante reconheça que o eleitorado do deputado Marco Feliciano seja composto por evangélicos, nega que ele, ou qualquer político, bloco parlamentar ou partido, represente todos os evangélicos brasileiros e lamenta seu despreparo teológico, vergonhosamente demonstrado na sua defesa da interpretação da origem dos povos africanos e no desconhecimento e desrespeito aos direitos das minorias.

O CC-IPU conclama o povo de Deus que se reúne nesta igreja que se una em oração e esforços, para que tenhamos uma sociedade brasileira justa, em que todos os cidadãos e cidadãs tenham seus direitos e liberdades individuais respeitados e que, cada vez mais, pelo nosso testemunho de verdadeiro amor cristão, mais e mais vidas venham ao pleno conhecimento da Verdade, a saber Jesus Cristo, Nosso Senhor.

Este Pronunciamento poderá ser revisto ou revogado pela Assembleia Geral da IPU.

Vitória/ES, 19 de abril de 2013.



IGREJA PRESBITERIANA UNIDA DO BRASIL - IPU

Av. Princesa Isabel, 629, Ed. Vitória Center, salas 1210/1211

Vitória/ES – CEP 29010-360. E-mail: secretaria@ipu.org.br

www.ipu.org.br Tel.: +55 27 3222-8024

Presb^a Anita Sue Wright Torres – Moderadora
Rev. Dagoberto Santos Pereira – Vice-Moderador
Presb. Wertson Brasil de Souza – 1º Secretário
Rev. Luciano Fuly – 2º Secretário
Presb. Obadias Alves Ferreira - Tesoureiro